



AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

COM BASE NOS ART. Nº 75, INCISO II e § 3º da Lei 14.133/2021

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO MIGUEL - IPSAM, Inscrição no CNPJ Nº 20.632.876/0001-68, com sede à Rua Doutor José Torquato, 1115 – Centro, São Miguel - RN – 59.920-000, por intermédio da Diretoria de Administração, torna público que, realizará Credenciamento, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 30/05/2025, ÀS 13:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	ipsamsaomiguel@gmail.com
LINK DO EDITAL:	https://www.ipsam.com.br/publicacoes-oficiais/licitacoes/

1.0 OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação: **Aquisição de equipamentos, sendo projetor e Webcam FULL HD 1080p Com Microfone Home Office videoconferências, para serem utilizados pela diretoria executiva do IPSAM em reuniões, conforme descrição e quantitativos em anexo.**

DESCRIÇÃO	UND	QUANT
Projetor 7.000 Lúmens Multimídia FULL HD 2 HDMI, USB e AV Resolução nativa 1920x1080 pixels Projeção: 50 a 250 polegadas Lâmpada LED: 50mil HS de duração Alto falante 2x 5W Contraste 10.000:1 Cores 16,7 Milhões Controle Remoto. 12 MESES DE GARANTIA	UND	01
WebCam Full HD 1080p com Microfone Home Office Videoconferências	UND	01

1.0 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.0.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.0.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de São Miguel/RN, para exercício de 2025, na classificação abaixo:



Unidade Orçamentária: 5010 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL - IPSAM**,
Elemento de Despesa 4.4.90.52.99 - Fonte: 14100131.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para aquisição será:

Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	Projeto 7.000 Lúmens Multimídia FULL HD 2 HDMI, USB e AV Resolução nativa 1920x1080 pixels Projeção: 50 a 250 polegadas Lâmpada LED: 50mil HS de duração Alto falante 2x 5W Contraste 10.000:1 Cores 16,7 Milhões Controle Remoto. 12 MESES DE GARANTIA	UND	01	1.523,00	1.523,00
2	WebCam Full HD 1080p com Microfone Home Office Videoconferências	01	UND	306,00	306,00
Total Médio					R\$ 1.829,00

4.0 ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1 O presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: ipsamsaomiguel@gmail.com, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **30/05/2025 às 13:00h**

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Miguel - IPSAM

CNPJ 20.632.876/0001-68- Rua Doutor José Torquato, Nº 1115 – Centro.

Telefone – (84) 98185161/91385135 – Cep: 59.920-000

prevmunicipal@saomiguel.rn.gov.br



- 4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.0 – DO PAGAMENTO:

- 5.1 O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, via transferência bancária.
- 5.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1 Poderá o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel – IPSAM, revogar o presente termo de aviso da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2 O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel – IPSAM deverá anular o presente termo de aviso da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3 A anulação do procedimento de aviso da Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

São Miguel - RN, 27 de maio de 2025.

Ayrton Nogueira de Carvalho
Diretor Administrativo do IPSAM



ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETIVO

Aquisição de equipamentos, sendo projetor e Webcam FULL HD 1080p Com Microfone Home Office videoconferências, para serem utilizados pela diretoria executiva do IPSAM em reuniões, conforme descrição e quantitativos em anexo.

DESCRIÇÃO	UND	QUANT
Projetor 7.000 Lúmens Multimídia FULL HD 2 HDMI, USB e AV Resolução nativa 1920x1080 pixels Projeção: 50 a 250 polegadas Lâmpada LED: 50mil HS de duração Alto falante 2x 5W Contraste 10.000:1 Cores 16,7 Milhões Controle Remoto. 12 MESES DE GARANTIA	UND	01
WebCam Full HD 1080p com Microfone Home Office Videoconferências	UND	01

2 – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação com as devidas finalidades: Utilização por parte dos servidores da Diretoria Executiva do IPSAM, em reuniões que os mesmos participem e necessitem utilizar os referidos equipamentos. A presente contratação objetiva atender dispositivo legal que respalde a contratação direta amparada pelo art. 75º, inciso II da Lei Federal nº 14.133, DE 1º de Abril de 2021.

3 - QUALIFICAÇÃO

- a. Habilitação: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações, requerimento de empresário, documentos pessoais do representante da empresa;
- b. Qualificação Técnica: Comprovação do fornecimento conforme objeto através de emissão de atestado técnico emitido por empresa privada ou órgãos públicos.
- c. Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do ART. 7 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil;
- d. Declaração de cumprimento ao disposto inciso IV do ART. 7 e § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Miguel - IPSAM

CNPJ 20.632.876/0001-68- Rua Doutor José Torquato, N° 1115 – Centro.

Telefone – (84) 98185161/91385135 – Cep: 59.920-000

prevmunicipal@saomiguel.rn.gov.br



e. Regularidade Fiscal e Trabalhista: Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

4 - RESPONSÁVEL PELO PROJETO E UNIDADE FISCALIZADORA

a. – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO MIGUEL/RN.

5 DA EXECUÇÃO:

6.1. Cabe a empresa fornecedora assumir as despesas necessárias ao fornecimento dos equipamentos descritos, principalmente, as decorrentes de viagens e locomoção de ou outras quais inerentes as demandas decorrentes do fornecimento dos citados.

6.2. - Os equipamentos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após a formalização do pedido dos referidos equipamentos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel.

7 – DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas, nos termos da **Resolução nº 032/2016 do TCE/RN**, mediante a apresentação à Diretoria Financeira do Fundo de Previdência do Município de São Miguel/RN de Nota Fiscal /Fatura (em duas vias), atestados e aceitos pelo **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL - IPSAM**, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 – São obrigações do fornecedor:

8.1.1 Dar assistência em caso de apresentação de falhas nos equipamentos fornecidos;

8.1.2- Ordenar, se for o caso, a imediata substituição do equipamento em caso de problemas apresentados;

São Miguel/RN, 21 de maio de 2025.

Ayrton Nogueira de Carvalho



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Miguel - IPSAM
CNPJ 20.632.876/0001-68- Rua Doutor José Torquato, Nº 1115 – Centro.
Telefone – (84) 98185161/91385135 – Cep: 59.920-000
prevmunicipal@saomiguel.rn.gov.br



DAD/Diretor Administrativo do IPSAM

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 003/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos, sendo projetor e Webcam FULL HD 1080p Com Microfone Home Office videoconferências, para serem utilizados pela diretoria executiva do IPSAM em reuniões, conforme descrição e quantitativos em anexo.

PROPOSTA:

Item	Material/Serviço	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor total
1	Projetor 7.000 Lúmens Multimídia FULL HD 2 HDMI, USB e AV Resolução nativa 1920x1080 pixels Projeção: 50 a 250 polegadas Lâmpada LED: 50mil HS de duração Alto falante 2x 5W Contraste 10.000:1 Cores 16,7 Milhões Controle Remoto. 12 MESES DE GARANTIA	UND	01		
2	WebCam Full HD 1080p com Microfone Home Office Videoconferências	UND	01		
Total Geral					

Valor Global da Proposta:
Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrãototalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no termo de referência.

, _____ de _____ de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Miguel - IPSAM

CNPJ 20.632.876/0001-68- Rua Doutor José Torquato, N° 1115 – Centro.

Telefone – (84) 98185161/91385135 – Cep: 59.920-000

prevmunicipal@saomiguel.rn.gov.br



Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.